

RESOLUÇÃO Nº 116/2023
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

Revoga a Resolução nº 028/2016, que habilitou a ENEL GREEN POWER BOM JESUS DA SOLAR S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150003910,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 028, de 03 de maio de 2016, que habilitou a ENEL GREEN POWER BOM JESUS DA LAPA SOLAR S/A, CNPJ nº 23.266.854/0002-09 e IE nº 130.462.031NO, atual Bom Jesus da Lapa Solar S/A, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente